PROJETO DE LEI Nº 10/2016

DENOMINA DE RUA VALDEMIRO JOÃO RÉGIS A VIA QUE IDENTIFICA.

O Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Valdemiro João Régis, a via pública com acesso pela Rua José Marchi, no Bairro XV de novembro, conforme mapa do anexo I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas/SC, 23 de junho de 2016.

Jean Carlos de Sieno dos Santos
Vereador

APROVADO
Em UNICA Votação
23 . 06 . 16
Presidente Secretário